



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

10/07/2017
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

LEI Nº 635, DE 10 DE JULHO DE 2017.

"Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Simão, o CONSELHO CENTRAL SÃO SEBASTIÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, na forma que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem às Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 272/2009, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força da presente Lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Simão-GO, a **CONSELHO CENTRAL SÃO SEBASTIÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, nome fantasia "Conselho Central"**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.474.053/0001-11, estabelecida na Paróquia de São Simão, Rua 32, Quadra 21, Lote 07, Centro, São Simão, pelos relevantes serviços que tem prestado à comunidade, com elevado alcance social, atuando na filantropia e prática da caridade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10/07/2017).

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal